

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2024

| Órgão / UO | DESCRIÇÃO | MODALIDADE* | FR** | VALOR (R\$1,00) |
|--------------------|--|-------------|--------|-------------------|
| 13000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 13301 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.5139.461212 | INV. MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE | 4.4.90 | 1.7.06 | 120.000,00 |
| 10.302.5139.461484 | INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT | 4.4.90 | 1.7.06 | 130.000,00 |
| 10.302.5414.462871 | MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE | 4.4.50 | 1.7.06 | 120.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 370.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 370.000,00 |

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Transferência Especial da União

DECRETO N° 10.674, DE 25 DE JUNHO DE 2024

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEREM ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.240/2024.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 4°, da Lei Municipal n° 15.240, de 20 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1° Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria da Receita Municipal no valor de R\$ 496.136,51 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), por Transposição e por Transferência de Recursos de uma Categoria Econômica para Outra, para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2° As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 25 de junho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5EFF-F7C1-C3DA-7E75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 26/06/2024 11:47:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 26/06/2024 11:58:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/06/2024 09:59:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5EFF-F7C1-C3DA-7E75>

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2024

| Órgão / UO | DESCRIÇÃO | MODALIDADE* | FR** | VALOR (R\$1,00) |
|--------------------|--|-------------|--------|-------------------|
| 26000 | SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL | | | |
| 26101 | SEREM - AÇÕES DE GOVERNO | | | |
| 04.122.5001.262041 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3.3.30 | 1.5.00 | 46.136,51 |
| | | 3.3.90 | 1.5.00 | 395.000,00 |
| 08.122.5001.262930 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 3.3.90 | 1.5.00 | 15.000,00 |
| 28.848.7001.267005 | ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 3.3.90 | 1.5.00 | 40.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 496.136,51 |
| TOTAL GERAL | | | | 496.136,51 |

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.30 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrtón Lins Falcão Filho
Secretaria de Finanças: Bruno Sitônio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra
Supr. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br



| Anexo II | | Ano Base: 2024 | | |
|----------------------------------|---|----------------|-----------------|-------------------|
| Órgão / UO | DESCRIÇÃO | MODALIDADE* | FR** | VALOR (R\$1,00) |
| Classificação Funcional 26000 | SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL | | | |
| 26101 | SEREM - AÇÕES DE GOVERNO | | | |
| 04.122.5001.262041 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3.3.90 | 1.5.00 | 116.136,51 |
| | | 4.4.90 | 1.5.00 | 380.000,00 |
| | | | SUBTOTAL | 496.136,51 |
| TOTAL GERAL | | | | 496.136,51 |

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEC5-CDFA-27FE-9410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 26/06/2024 11:49:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 26/06/2024 12:00:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/06/2024 10:03:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EEC5-CDFA-27FE-9410>

DECRETO N° 10.675 DE 25 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE NOVA FONTE DE RECURSO NA EGM/SEAD, AUTORIZADO PELA LEI N° 15.241/2024.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 15.241, de 20 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de nova Fonte de Recurso na Estrutura Orçamentária dos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2023, relativo ao repasse de Transferência Especial da União por Conta de Emenda Parlamentar nº 202339920010, do Deputado Federal Frei Anastácio Ribeiro, conforme Plano de Ação nº D9032023-033222, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO - PMJP - EM 31/12/2023

FONTE: 1706 – Transferência Especial da União.....R\$ 100.000,00

Art. 3º A nova Fonte de Recurso referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE JUNHO DE 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F95-6F62-A9AB-8E20 e informe o código 2F95-6F62-A9AB-8E20

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

| Órgão / UO | DESCRIÇÃO | MODALIDADE* | FR** | VALOR (R\$1,00) |
|----------------------------------|--|-------------|-----------------|-------------------|
| Classificação Funcional 16000 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | | |
| 16101 | RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 04.122.5001.512330 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD | 4.4.90 | 1.7.06 | 100.000,00 |
| | | | SUBTOTAL | 100.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 100.000,00 |

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Transferência Especial da União



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F95-6F62-A9AB-8E20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 26/06/2024 11:50:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 26/06/2024 11:57:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/06/2024 10:07:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F95-6F62-A9AB-8E20>

DECRETO N° 10.676, DE 25 DE JUNHO DE 2024

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA EMLUR ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DO REMANEJAMENTO, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.242/2024.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 15.242, de 20 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotação Orçamentária na Empresa de Limpeza Urbana - EMLUR no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), por Remanejamento para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotação orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será remanejada o valor daquela dotação, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 25 de junho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2F95-6F62-A9AB-8E20 e informe o código 2F95-6F62-A9AB-8E20

Anexo I
Acréscimo Ano Base: 2024

| Órgão / UO | DESCRIÇÃO | MODALIDADE* | FR** | VALOR (R\$1,00) |
|-------------------------------------|---|-------------|--------|-------------------|
| Classificação Funcional | | | | |
| 71000 | SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | |
| 71201 | SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA | | | |
| 15.452.5126.582179 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMLUR | 3.3.90 | 1.5.00 | 270.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 270.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 270.000,00 |
| *MODALIDADE DE APLICAÇÃO | | | | |
| 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | | | | |
| **FONTE DE RECURSO | | | | |
| Recursos não vinculados de Impostos | | | | |

Anexo II
Redução Ano Base: 2024

| Órgão / UO | DESCRIÇÃO | MODALIDADE* | FR** | VALOR (R\$1,00) |
|-------------------------------------|---|-------------|--------|-------------------|
| Classificação Funcional | | | | |
| 11000 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 11101 | SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO | | | |
| 04.122.5001.112041 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3.3.90 | 1.5.00 | 270.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 270.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 270.000,00 |
| *MODALIDADE DE APLICAÇÃO | | | | |
| 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | | | | |
| **FONTE DE RECURSO | | | | |
| Recursos não vinculados de Impostos | | | | |

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F35-510F-4AF5-3BDB> e informe o código 7F35-510F-4AF5-3BDB



DECRETO N° 10.677, DE 25 DE JUNHO DE 2024

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEDES ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.243/2024.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 4°, da Lei Municipal n° 15.243, de 20 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1° Realoca Dotação Orçamentária na Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 216.208,00 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e oito reais) por Transposição e por Transferência de Recursos de uma Categoria Econômica para Outra, para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2° A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 25 de junho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC08-FA08-9582-EA73> e informe o código EC08-FA08-9582-EA73



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F35-510F-4AF5-3BDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 26/06/2024 11:51:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 26/06/2024 11:56:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/06/2024 10:34:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F35-510F-4AF5-3BDB>

Anexo I
Acréscimo Ano Base: 2024

| Órgão / UO | DESCRIÇÃO | MODALIDADE* | FR** | VALOR (R\$1,00) |
|---|--|-------------|--------|-------------------|
| Classificação Funcional | | | | |
| 14000 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| 14101 | SEDES - AÇÕES DE GOVERNO | | | |
| 08.244.5185.142264 | CENTRO DE REFERENCIA DA CIDADANIA-CRC E CENTRO DE REFERENCIA INTERGERACIONAL-CRI | 3.3.90 | 1.6.65 | 216.208,00 |
| SUBTOTAL | | | | 216.208,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 216.208,00 |
| *MODALIDADE DE APLICAÇÃO | | | | |
| 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | | | | |
| **FONTE DE RECURSO | | | | |
| Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social | | | | |

Anexo II
Redução Ano Base: 2024

| Órgão / UO | DESCRIÇÃO | MODALIDADE* | FR** | VALOR (R\$1,00) |
|---|--|-------------|--------|-------------------|
| Classificação Funcional | | | | |
| 14000 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| 14101 | SEDES - AÇÕES DE GOVERNO | | | |
| 08.244.5185.142264 | CENTRO DE REFERENCIA DA CIDADANIA-CRC E CENTRO DE REFERENCIA INTERGERACIONAL-CRI | 3.3.90 | 1.6.65 | 9.570,00 |
| | | 4.4.90 | 1.6.65 | 206.638,00 |
| SUBTOTAL | | | | 216.208,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 216.208,00 |
| *MODALIDADE DE APLICAÇÃO | | | | |
| 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | | | | |
| 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | | | | |
| **FONTE DE RECURSO | | | | |
| Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social | | | | |

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC08-FA08-9582-EA73> e informe o código EC08-FA08-9582-EA73





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC05-FA00-5052-EA73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 26/06/2024 11:52:02 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 26/06/2024 11:56:03 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/06/2024 10:26:50 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC05-FA00-5052-EA73

DECRETO N° 10.678 DE 26 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMOB NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 17.105/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da SEMOB, na Fonte 1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito, no exercício financeiro de 2023, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- SEMOB EM 31/12/2023 FONTE 1.752: RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO.....R\$ 350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 26 de junho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/121C-C8ED-BEDF-4579

Anexo I Acréscimo

Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes rows for Secretaria de Gestão Governamental, Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, and Monitoramento, Fiscalização e Controle do Tráfego Urbano.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 121C-C8ED-BEDF-4579

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 26/06/2024 11:52:37 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 26/06/2024 11:55:25 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/06/2024 09:55:07 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/121C-C8ED-BEDF-4579

DECRETO N° 10.679, DE 26 DE JUNHO DE 2024

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO, DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, ALTERAÇÃO DE METAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 15.234/2024.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 15.234, de 20 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias por Transposição, Remanejamento e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra ou de um Órgão para outro, nas Emendas Impositivas nºs 077, 112, 121, 190, 201 e alterar as Metas nas seguintes Emendas Impositivas nºs: 121, 190, 231 e 232 no valor global de R\$ 1.514.337 (um milhão, quinhentos e quatorze mil e trezentos e trinta e sete reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão remanejados, transferidos e/ou transpostos os valores daquelas dotações, autorizadas pela Lei Municipal nº 15.234, de 20 de junho de 2024, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º As Alterações das Metas estão especificados no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 26 de junho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A2B-F67B-5EDF-207E

| Anexo I | | Ano Base: 2024 | | |
|---|--|----------------|-----------------|---------------------|
| Órgão / UO | DESCRIÇÃO | ND* | FR** | VALOR (R\$1,00) |
| Classificação Funcional | | | | |
| 10000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | |
| 10201 | FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE | | | |
| 13.392.5474.412443 | INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÊNIOS | 33.90 | 1.5.00 | 400.000,00 |
| 13.392.5274.412450 | AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO - FUNJOPE | 33.90 | 1.5.00 | 204.337,00 |
| 13.392.5269.412435 | PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL | 33.50 | 1.5.00 | 100.000,00 |
| | | | SUBTOTAL | 704.337,00 |
| 13000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 13301 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.302.5414.462871 | MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE | 33.50 | 1.5.00 | 360.000,00 |
| | | 44.50 | 1.5.00 | 160.000,00 |
| | | | SUBTOTAL | 520.000,00 |
| 72000 | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | | | |
| 72101 | SEDHUC - AÇÕES DE GOVERNO | | | |
| 28.845.5164.727093 | DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA E ADOLESCENTE | 33.50 | 1.5.00 | 40.000,00 |
| | | 44.50 | 1.5.00 | 250.000,00 |
| | | | SUBTOTAL | 290.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 1.514.337,00 |
| *NATUREZA DESPESA | | | | |
| 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | | | | |
| 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 44.50.42 - AUXÍLIOS | | | | |
| **FONTE RECURSO | | | | |
| Recursos não vinculados de impostos | | | | |

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO

Classificação Funcional

DESCRIÇÃO

ND*

FR**

VALOR (R\$1,00)

10000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10201

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

13.392.5474.412443

INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÊNIOS

33.90

1.5.00

400.000,00

13.392.5274.412450

AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO - FUNJOPE

33.90

1.5.00

204.337,00

13.392.5269.412435

PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL

33.50

1.5.00

100.000,00

SUBTOTAL

704.337,00

13000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13301

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.5414.462871

MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE

33.50

1.5.00

360.000,00

44.50

1.5.00

160.000,00

SUBTOTAL

520.000,00

72000

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

72101

SEDHUC - AÇÕES DE GOVERNO

28.845.5164.727093

DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA E ADOLESCENTE

33.50

1.5.00

40.000,00

44.50

1.5.00

250.000,00

SUBTOTAL

290.000,00

TOTAL GERAL

1.514.337,00

*NATUREZA DESPESA

33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

44.50.42 - AUXÍLIOS

**FONTE RECURSO

Recursos não vinculados de impostos

Anexo II

Redução

Ano Base: 2024

Órgão / UO

Classificação Funcional

DESCRIÇÃO

ND*

FR**

VALOR (R\$1,00)

10000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10201

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

13.392.5474.412443

INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÊNIOS

33.50

1.5.00

400.000,00

13.392.5274.412450

AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO - FUNJOPE

33.50

1.5.00

204.337,00

SUBTOTAL

604.337,00

11000

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

11101

SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO

04.122.5084.111086

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

44.90

1.5.00

100.000,00

SUBTOTAL

100.000,00

13000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13301

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.5414.462871

MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE

33.50

1.5.00

450.000,00

44.50

1.5.00

360.000,00

SUBTOTAL

810.000,00

TOTAL GERAL

1.514.337,00

*NATUREZA DESPESA

33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

44.50.42 - AUXÍLIOS

**FONTE RECURSO

Recursos não vinculados de impostos

Anexo III

ANEXO III

- ALTERAÇÕES DE METAS:

EMENDA 121:

DE: "Convênio com o Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha",

PARA: "Convênio com o Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha e com o Centro Integrado de Ações Comunitárias pela vida - CICOMI"

EMENDA 190:

DE: "Construção do Memorial da Bíblia",

PARA: "Convênio com a Associação Famílias abençoadas - AFA. CNPJ nº 12.270.698/0001-44"

EMENDA 231:

DE: "Convênio com a Instituição de Apoio Nossa Casa. CNPJ nº: 02.508.248/0001-93",

PARA: "Convênio com o Instituto Result. CNPJ nº 05.237.983/0001-06"

EMENDA 232:

DE: "Convênio com o Instituto de Incubação e Aceleração. CNPJ nº 21.010.850/0001-40",

PARA: "Convênio com o Instituto Result. CNPJ nº 05.237.983/0001-06"

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A2B-F67B-5EDF-207E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AYRTON LINS FALÇÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 26/06/2024 12:52:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 26/06/2024 13:53:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/06/2024 09:57:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A2B-F67B-5EDF-207E>

PORTARIA Nº. 1044

Em, 25 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 101.399/2024

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, HELENA MARIA DUARTE DE HOLANDA, matrícula nº 103.745-7 do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de junho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALÇÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A2B-F67B-5EDF-207E>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A2B-F67B-5EDF-207E>

Assinado por 2 pessoas: AYRTON LINS FALÇÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A2B-F67B-5EDF-207E>

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALÇÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A2B-F67B-5EDF-207E>

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALÇÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A2B-F67B-5EDF-207E>

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALÇÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A2B-F67B-5EDF-207E>

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALÇÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A2B-F67B-5EDF-207E>

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALÇÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A2B-F67B-5EDF-207E>

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALÇÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A2B-F67B-5EDF-207E>

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALÇÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A2B-F67B-5EDF-207E>

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALÇÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A2B-F67B-5EDF-207E>

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALÇÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A2B-F67B-5EDF-207E>

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALÇÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A2B-F67B-5EDF-207E>

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALÇÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A2B-F67B-5EDF-207E>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C586-7494-6631-2A20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 26/06/2024 06:35:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C586-7494-6631-2A20>

SEAD

PORTARIA Nº 380

Em, 19 de junho de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 88.492/2024.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora GABRIELA DE AZEVEDO ALVES GUALBERTO, matrícula n.º 92.024-0, ocupante do cargo de MÉDICO, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A68-1992-3EE0-3A4DVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F13C-2847-B8B5-29B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/06/2024 09:32:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F13C-2847-B8B5-29B2>

PORTARIA Nº 381

Em, 21 de junho de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 06.909/2024.

I – Conceder a NAZARENO JOSÉ DE MOURA SILVA, matrícula n.º 23.791-4, GUARDA MUNICIPAL SUPLEMENTAR, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "d" (curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A68-1992-3EE0-3A4DVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5A68-1992-3EE0-3A4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/06/2024 09:32:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A68-1992-3EE0-3A4D>

PORTARIA Nº 382

Em, 21 de junho de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 93.437/2024.

I – Conceder a JOSE GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 24.226-8, GUARDA MUNICIPAL SUPLEMENTAR, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "d" (curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A68-1992-3EE0-3A4D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5723-454C-2608-89A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/06/2024 09:32:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5723-454C-2608-89A5

PORTARIA Nº 384

Em, 21 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 78.366/2024.

RESOLVE: conceder a IVANILDA FERREIRA DE LIMA PEREIRA, matrícula nº 32.795-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5723-454C-2608-89A5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F9C-9CC9-44F3-EA24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/06/2024 11:53:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6F9C-9CC9-44F3-EA24

PORTARIA Nº 383

Em, 21 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 59.924/2024.

RESOLVE: conceder a DEBORAH GOMES BARBOSA PINTO, matrícula nº 67.133-9, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EA5B-1207-341D-C946



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA5B-1207-341D-C946

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/06/2024 09:32:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EA5B-1207-341D-C946

PORTARIA Nº 385

Em, 21 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 126.619/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a ELISANGELA ANTONIA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 82.385-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6F9C-9CC9-44F3-EA24



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 04D8-6279-F57F-6FB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/06/2024 11:53:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04D8-6279-F57F-6FB9>

PORTARIA Nº 387

Em, 21 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 99.015/2024.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, RAFAELLA ALENCAR JERONIMO, matrícula nº 64.405-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0FF0-89F6-8C16-9AF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/06/2024 11:53:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0FF0-89F6-8C16-9AF8>

PORTARIA Nº 386

Em, 21 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Ofício Externo nº 6.373/2024-SMS, Processo Administrativo 11.097/2024.

RESOLVE: conceder, em cumprimento ao Processo Judicial nº, 0818925-09.2015.8.15.2001, ao servidor PEDRO CELESTINO PEREIRA NETO, matrícula nº 70.564-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, progressão funcional por titulação do padrão de vencimentos 1.4.11.1.1, para o padrão de vencimentos 1.4.11.1.4, de acordo com o artigo 14 da Lei Complementar nº 51/2008.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E3DF-D61C-8EDA-25C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/06/2024 11:53:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E3DF-D61C-8EDA-25C5>

PORTARIA Nº 388

Em, 21 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 80.291/2024.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA LUCENA, matrícula nº 18.706-2, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, que se encontra à disposição da Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B647-56F4-127C-2D51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/06/2024 11:53:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B647-56F4-127C-2D51

PORTARIA Nº 390

Em, 25 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 53.744/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a SAMARA CORNELIO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 82.227-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.1.3.1, para classificação 1.11.1.4.1

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7A1-98C0-0EBB-831E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/06/2024 11:53:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B7A1-98C0-0EBB-831E

PORTARIA Nº 389

Em, 25 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 69.278/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a ELISANGELA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 24.344-2 ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D223-4320-CE57-07EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/06/2024 11:53:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D223-4320-CE57-07EA

PORTARIA Nº 391

Em, 25 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 53.741/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a SAMARA CORNELIO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 69.041-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.1.3.3, para classificação 1.11.1.4.1

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B647-56F4-127C-2D51

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B7A1-98C0-0EBB-831E

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D223-4320-CE57-07EA

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B7A1-98C0-0EBB-831E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 328D-A929-D8AF-C99D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/06/2024 11:53:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/328D-A929-D8AF-C99D>

SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n° 034 de 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de Entidades junto ao CMAS-JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 179ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 20 de junho de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar, com base na Resolução n° 033/2023, art. 5º do CMAS, a inscrição das Entidades junto a este Conselho:

- I – Associação Pestalozzi da Paraíba, de n° 034;
- II – Associação Projeto Alegria e Paz, de n° 082;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE - CMAS/JP
GESTÃO 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 803C-15E4-41EC-5FE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 26/06/2024 10:07:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/803C-15E4-41EC-5FE7>

SEMUSB

Portaria n° 10/2024, 26 de junho de 2024.

Institui a Comissão Permanente de Uniformes – CPU/SEMUSB/PMJP dos Guardas Cívicas Municipais, vinculados à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania para estudo quanto à viabilidade de utilização do uniforme pela área técnica e administrativa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem no inciso IV, Parágrafo Único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, bem como considerando a Lei n° 12.468/2013, de 25 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, Comissão Permanente de Uniformes – CPU/SEMUSB/PMJP dos Guardas Cívicas Municipais, vinculados à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania para estudo quanto à viabilidade de utilização do uniforme pela área técnica e administrativa.

Parágrafo único. A CPU/SEMUSB/PMJP tem como objetivo:

I - contribuir para o processo de sedimentação da identidade institucional das estruturas da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania;

II - analisar a implementação de novo padrão de vestuário para os servidores das carreiras técnicas e administrativas da SEMUSB, para o aprimoramento e evolução dos processos organizacionais, repercutindo positivamente na percepção da imagem institucional.

Art.2º - A Comissão Permanente de Uniformes - CPU/SEMUSB/PMJP terá como atribuições:

I - estudar a viabilidade de implementação do uniforme para a área técnica e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania;

II - propor padrão de uniformes, cuja apresentação e mensagem visual contribuam para o processo de sedimentação da imagem institucional da área técnica e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania;

III - propor e elaborar o Regulamento de Uniformes das Áreas Técnicas e Administrativas – RUAT, bem como o catálogo técnico de modelos de uniformes, de normas de uso, de tecidos utilizados, de modelagens, de confecções e de outras matérias primas e acessórios colocados à disposição;

IV - promover atualizações periódicas no Regulamento de uniformes e insígnias da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa, bem como eventuais alterações que se façam necessárias;

V - desenvolver a implementação de modelos de uniformes que favoreçam o desempenho das funções das categorias profissionais, elevando o padrão de eficiência, aparência e conforto dos servidores;

VI - conhecer a cadeia de produção e fornecimento de uniformes em geral, momento de uniformes que se aproximam dos padrões que serão propostos, bem como dos componentes e matérias primas correspondentes, a fim de se evitar reserva de mercado;

VII - analisar e validar as propostas de criação, alteração ou atualização dos uniformes apresentadas por representantes das carreiras ou, diretamente, por servidores;

VIII - apreciar sugestões e avaliar amostras encaminhadas por fornecedores, procedendo aplicação de testes, mediante metodologia desenvolvida em consonância com os termos do Regulamento de uniformes e insígnias da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa, corrigindo problemas identificados;

IX - emitir declaração de não semelhança para as empresas e organizações de segurança privada, objetivando impedir réplicas dos uniformes dos servidores da GCM/SEMUSB; e

X - apresentar estudo de viabilidade da implementação dos uniformes, o Regulamento de uniformes e insígnias da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa e o catálogo de modelos para aprovação do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania.

Art.3º - A Comissão Permanente de Uniformes - CPU/SEMUSB/PMJP, será composta pelos seguintes servidores:

I - Vitor Freire Almeida, Matrícula 78.656-0, que a presidirá, representando o Comando da GCM;

II - Surama Soares de Oliveira, Matrícula 78.777-9, que substituirá o presidente nas ausências representando do Subcomando;

III - Fabiana Lacet de Paula, Matrícula 79.383-3, representando o Departamento do Administrativo Financeiro;

IV - José Itamar de Siqueira Lucena, Matrícula 78.821-0, representando a Diretoria Operacional;

V - Cristiano Cezar Moreira Damiano Soares, Matrícula 79.522-4, representando os Inspetores;

VI - Roseane de Lima Viegas, Matrícula 82.034-2, representando o Sindicato dos Guardas Municipais;

VII - Iedineia Vieira da Silva, Matrícula 78.752-3, representante feminina;

VIII - Alysson Cesar Muniz de Andrade e Silva, Matrícula 78.655-1, representante masculino;

IX - Vitor Tiberio Sales Soares, Matrícula 78.827-9, representante da Ouvidoria.

§1º - Os membros da CPU/SEMUSB/PMJP cumprirão mandato enquanto perdurar as atividades da comissão, podendo ocorrer substituição de membro, a qualquer tempo, por ato motivado do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania.

§2º - O exercício das atribuições desenvolvidas no âmbito da Comissão não será remunerado e ocorrerá sem prejuízo das demais competências ordinárias e extraordinárias desempenhadas pelo membro na unidade de origem.

Art.4º - A CPU/SEMUSB/PMJP, sempre que necessário, convocará servidores que atuam nas unidades das estruturas da Secretaria, bem como convidará pessoa de conhecimento técnico, se o for o caso, para o Município, para participar e contribuir na análise e escolha dos uniformes.

Art.5º - A CPU/SEMUSB/PMJP realizará reuniões ordinárias durante o ano, sem prejuízo das convocatórias extraordinárias a cargo do Presidente da comissão, conforme cronograma aprovado e registrado em ata.

§1º - O quórum para início das reuniões da CPU/SEMUSB/PMJP e validação das votações será a maioria simples dos membros efetivos.

§2 - O voto do Presidente ou seu substituto será utilizado como critério de desempate nas votações da comissão.

Art.6º - Nos processos de revisão e atualização do Regulamento de uniformes e insígnias da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa, a CPU/SEMUSB/PMJP, observará as seguintes etapas:

- I - recebimento de propostas apresentadas formalmente por membros da comissão, servidores ou gestores das carreiras;
 - II - análise da viabilidade e pertinência das propostas em relação aos impactos na identidade institucional;
 - III - estudo técnico relacionado à qualidade, ergonomia, funcionalidade e conforto proporcionados pela pretensa alteração;
 - IV - apresentação das propostas consideradas pertinentes para análise e aprovação do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania;
 - V - contato com as empresas especializadas para a criação de protótipos destinados aos testes;
 - VI - definição da metodologia dos testes a serem realizados e indicação do grupo teste;
 - VII - coordenação dos testes dos protótipos, sugerindo alterações, se necessário;
 - VIII - avaliação do feedback dos servidores do grupo teste e realização das alterações pertinentes para atender às necessidades apontadas; e
 - IX - apresentação da proposta final ao Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania para aprovação.
- Art.7º - Os trabalhos da Comissão se iniciarão a partir do 5º dia útil, após a publicação desta portaria e terão a duração de 12 (doze) meses, contados da data da primeira reunião.
- Art.8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/78F8-E445-2943-2DA2

LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78F8-E445-2943-2DA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES (CPF 007.XXX.XXX-48) em 26/06/2024 12:00:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/78F8-E445-2943-2DA2>

SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº. 008/SEREM João Pessoa, 26 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 48,74 (quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2024.

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Secretário da Receita Municipal

Assinado por: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/44CE-586A-312C-C1EF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44CE-586A-312C-C1EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIÃO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 26/06/2024 15:26:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/44CE-586A-312C-C1EF>

UEP

PORTARIA Nº 16/2024-UEP/SEGGOV

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 02.001/2024-CG/UEP/SEGGOV

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato Nº 02.001/2024- CG/UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato Nº 02.001/2024- CG/UEP/SEGGOV o servidor abaixo relacionado, o qual deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com CONSORCIO NIPPON KOEI LAC REGEA, cujo objeto é a Consultoria para Diagnóstico e Monitoramento Ambiental do rio Jaguaribe na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, realizada com recursos no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

I – Yuri Rommel Vieira Araújo, matrícula 88.999-7.

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

II – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

III – Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Vitor Cavalcante de Souza Valério

Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D78C-B170-DF72-BB9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 27/06/2024 09:23:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D78C-B170-DF72-BB9B>

Assinado por: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D78C-B170-DF72-BB9B e informe o código: D78C-B170-DF72-BB9B



IPM

PORTARIA N° 253/2024

Em, 21 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° **90.240/2024-Protocolo-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC n° 05896/23**, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão n° 201/2023, publicado no Diário Oficial do Município n° 0313 de 03 de julho de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c art. 23, caput, da Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "a" e art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal n° 13.846/2019, a **GYLBERT INÁCIO DE OLIVEIRA**, matrícula n° **96.044-6**, filho menor do ex-servidor **GERALDO INACIO DA SILVA**, matrícula n° **02.151-2**, falecido em 19 de maio de 2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EF9E-E743-5E4F-8A22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/06/2024 19:21:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF9E-E743-5E4F-8A22>

PORTARIA N° 254/2024

Em, 21 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e o que consta do processo administrativo n° **94.586/2024-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC n° 04135/23**, resolve:

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com art. 4º, caput, incisos II a V e §§ 2º, 3º e 6º, I da EC 103/19, c/c art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM n° 32/21), com proventos integrais, à servidora **JORSIANE MEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Médica, classificação funcional 01.04.14.01.04, matrícula n° **27.326-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Diário Oficial do Município de n° 0510 de 16 de abril de 2024.)



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 71EF-0CF8-92C0-3F20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/06/2024 12:44:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/71EF-0CF8-92C0-3F20>

PORTARIA N° 255/2024

Em, 21 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° **95.438/2024-Protocolo-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC n° 01750/24**, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão n° 106/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 0481 de 05 de março de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC n° 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/90, redação dada pela Lei Federal n° 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal n° 13.846/2019, a **CRISTINA MARIA DE ALBUQUERQUE LIRA**, matrícula n° **20.131-6**, viúva do ex-servidor **EDILSON CORREIA LIRA**, matrícula n° **09.026-3**, falecido em 29 de dezembro de 2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A7FD-21FC-D858-4C05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/06/2024 12:44:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A7FD-21FC-D858-4C05>

PORTARIA N° 256/2024

Em, 21 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e o que consta no processo administrativo n° 95.494/2024-IPMJP e na determinação proferida pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE/PB, conforme processo TC n° 04752/23, resolve:

RETIFICAR o ato de aposentadoria n° 183/2022, publicado no Semanário Oficial Municipal n° 0066 de 01 julho de 2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

1) **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 4º, caput, incisos III e IV, § 4º, inciso II, § 5º e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional n° 103/19, c/c art. 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/21, com proventos integrais, à servidora **MARINÉS BENEDITO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula n° 31.680-6, lotado na Secretaria da Educação e Cultura. E

2) tornar sem efeito a portaria n° 385/2023, publicada no Diário Oficial do Município n° 0412 de 24 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/71D0-F3B4-8F8B-31A0 e informe o código 71D0-F3B4-8F8B-31A0.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71D0-F3B4-8F8B-31A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/06/2024 12:44:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/71D0-F3B4-8F8B-31A0>

PORTARIA N° 257/2024

Em, 26 de junho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° 95.651/2024-Protocolo-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC n° 07654/23, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão n° 106/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 0355 de 30 de agosto de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC n° 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º, da Lei Municipal 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal n° 13.846/2019, a **JUSSARA DE SOUZA SILVA**, matrícula n° 96.061-6, companheira do ex-servidor **JOSÉ PEREIRA DA CUNHA**, matrícula n° 15.660-4, falecido em 10 de março de 2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98B2-D0DC-B622-5791 e informe o código 98B2-D0DC-B622-5791.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEE3-633C-B928-3375

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/06/2024 09:11:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CEE3-633C-B928-3375>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-560/2024.
Objeto: Aquisição de ração para cães e gatos, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.
Processo: 32.914/2023 – 1 DOC
Modalidade: P. E. N° 06-022/2024 ARP n° 061/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Fabricio Cabral de Araújo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.
Vigência: 27/06/2024 a 26/06/2025.
Valor Total: R\$ 73.740,00 (Setenta e três mil setecentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 12.101.18.541.5294.127008 | 1.5.00 | 33.90.30 |

Data da assinatura: 26/06/2024

João Pessoa, 26 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-562/2024.
Objeto: Aquisição de ração para cães e gatos, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Estoque Comercio E Distribuidora Ltda.
Processo: 5.698/2023
Modalidade: P. E. N° 06-050/2023 ARP n° 121/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e a Sra. Giuliana Paula Sousa D Oliveira, representante legal da empresa Mais Estoque Comercio E Distribuidora Ltda.
Vigência: 27/06/2024 a 31/12/2024.
Valor Total: R\$ 49.755,00 (Quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 12.101.18.541.5294.127008 | 1.5.00 | 33.90.30 |

Data da assinatura: 26/06/2024

João Pessoa, 26 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98B2-D0DC-B622-5791 e informe o código 98B2-D0DC-B622-5791.



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-563/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender a necessidades da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Distribuições Pí Comercio e Serviços Ltda.
Processo: 1.727/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-074/2023 ARP n.º 007/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Sebastião Feitosa Alves, e a Sra. Davielly Oliveira Lima representante legal da empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.
Vigência: 27/06/2024 a 26/06/2025.
Valor Total: R\$ 1.313,00 (hum mil trezentos e treze reais).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 26.101.04.122.5001.262041 | 1.5.00 | 44.90.52 |

Data da assinatura: 26/06/2024

João Pessoa, 26 de Junho de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-594/2023.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses e aditivo de acréscimo de aproximadamente de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) ao valor total do contrato original - Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.
Processo: 4.807/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-023/2023 ARP n.º 055/2023.
Signatários: Secretária, Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.
Vigência: 14/07/2024 a 13/07/2025.
Valor de Acréscimo: R\$ 26.115,90 (vinte e seis mil cento e quinze reais e noventa centavos).
Valor Total: R\$ 130.581,44 (cento e trinta mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Recursos Financeiros:

| Dotação orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 21.301.11.333.5379.532751 | 1.7.59 | 33.90.39 |

Data da assinatura: 21/06/2024

João Pessoa, 26 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000347/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comercio De Utilidades Ltda
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-005/2024.
Vigência: 27/06/2024 a 26/06/2025.
Valor Total: R\$ 5.604,70 (cinco mil seiscentos e quatro reais e setenta centavos).

Recursos Financeiros:

| Dotação orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 12.101.18.122.5001.122535 | 1.5.00 | 33.90.30 |
| 12.101.18.541.5293.124197 | | |
| 12.101.18.541.5366.124155 | | |
| 12.101.18.541.5303.122803 | | |

Data da emissão: 26/06/2024.

João Pessoa, 26 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/98B2-D00C-B622-5791 e informe o código 98B2-D00C-B622-5791



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3614-DD55-0E25-0BE6 e informe o código 3614-DD55-0E25-0BE6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98B2-D00C-B622-5791

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 26/06/2024 17:40:09 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/06/2024 20:47:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/98B2-D00C-B622-5791>

EXTRATO Nº. 636/2024
PROCESSO Nº 9.659/2024
CHAVE CGM: CSJ7-Y8YE-0LYM-UMLC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAIIS QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dãolastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.016/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.122.5001.462603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP
 FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|--|---|---------------------|
| 10.928/2024 | FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA | R\$ 825.040,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e quarenta reais). | 25 DE JUNHO DE 2024 |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3614-DD55-0E25-0BE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/06/2024 09:54:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3614-DD55-0E25-0BE6>

EXTRATO Nº. 666/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.038/2024
CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOOSE, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes. Iniciando-se a partir da assinatura,** com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
 NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA
 FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
 NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|--|---|---------------------|
| 10.943/2024 | MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A | R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais) | 26 DE JUNHO DE 2024 |

 Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BD9-A8FE-CD1B-4578>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BD9-A8FE-CD1B-4578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/06/2024 10:48:17 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BD9-A8FE-CD1B-4578>

EXTRATO Nº. 672/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.995/2024
CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOOSE, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes. Iniciando-se a partir da assinatura,** com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|---|--|---------------------|
| 10.949/2024 | INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP | R\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais) | 26 DE JUNHO DE 2024 |

 Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5379-E00C-CB38-9506>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5379-E00C-CB38-9506

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/06/2024 10:10:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5379-E00C-CB38-9506>

EXTRATO N° 676/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.049/2024
CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|-----------------------------|---|---------------------|
| 10.953/2024 | ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA | R\$ 117.092,50 (cento e dezessete mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos) | 26 DE JUNHO DE 2024 |

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A222-C078-CAA5-F2E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/06/2024 10:03:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A222-C078-CAA5-F2E5>

EXTRATO N° 678/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.647/2024
CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|---|--|---------------------|
| 10.955/2024 | ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | R\$ 58.996,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) | 25 DE JUNHO DE 2024 |

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4BC-E4F4-1B74-F218

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/06/2024 10:57:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4BC-E4F4-1B74-F218>

EXTRATO N° 679/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.006/2024
CHAVE CGM: M17W-20K5-ZCZQ-YVA0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS BIOLÓGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS) E SAD**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.111/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|------------------------|--|---------------------|
| 10.956/2024 | MEDICAL CARE LTDA - ME | R\$ 333.100,00 (trezentos e trinta e três mil e cem reais) | 26 DE JUNHO DE 2024 |

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C889-5288-8868-FC28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/06/2024 10:13:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C889-5288-8868-FC28>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A222-C078-CAA5-F2E5 e informe o código A222-C078-CAA5-F2E5



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4BC-E4F4-1B74-F218 e informe o código E4BC-E4F4-1B74-F218



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C889-5288-8868-FC28 e informe o código C889-5288-8868-FC28



EXTRATO Nº. 705/2024
PROCESSO Nº. 16.508/2024
CHAVE CGM: D5W0-6BW0-5I8D-6JI4

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS DE GRANDE VOLUME, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.079/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço
Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço
Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|--|--|---------------------|
| 10.968/2024 | FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA | R\$ 501.792,00 (quinhentos e um mil, setecentos e noventa e dois reais). | 25 DE JUNHO DE 2024 |

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C33E-F787-6E9C-CF6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/06/2024 10:57:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C33E-F787-6E9C-CF6C>

EXTRATO Nº. 706/2024
PROCESSO Nº. 16.363/2024
CHAVE CGM: D5W0-6BW0-5I8D-6JI4

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS DE GRANDE VOLUME, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.079/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|--|---|---------------------|
| 10.969/2024 | FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA | R\$ 17.904,00 (dezesete mil, novecentos e quatro reais) | 25 DE JUNHO DE 2024 |

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F316-8828-531D-D186

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/06/2024 10:57:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F316-8828-531D-D186>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C33E-F787-6E9C-CF6C>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F316-8828-531D-D186>

EXTRATO Nº. 707/2024
 PROCESSO Nº. 16.540/2024
 CHAVE CGM: D5W0-6BW0-58D-6J14

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS DE GRANDE VOLUME, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.079/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subação 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – FMS
 Fonte Recurso 1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos 011002
 Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço
 Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|---|--|---------------------|
| 10.970/2024 | SUPRIMED COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME | R\$ R\$ 92.760,76 (noventa e dois mil, setecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). | 25 DE JUNHO DE 2024 |

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4962-33AE-F85B-CDF8> e informe o código 4962-33AE-F85B-CDF8



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4962-33AE-F85B-CDF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/06/2024 10:54:35 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4962-33AE-F85B-CDF8>

EXTRATO Nº. 710/2024
 PROCESSO Nº. 6392/2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13012/2024

EXTRATO Nº. 710/2024 DO CONTRATO Nº. 10.974/2024 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA DO NAZARÉ

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR (A): ELIONEIDE CAVALCANTE PEREIRA

3. DA VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO

3.1. Da vigência em caso de alienação, o contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de alienação do imóvel locado, na forma do art. 8º da Lei 8.245 de 1991, ficando desde já autorizada a LOCATÁRIA a proceder à averbação deste instrumento na matrícula do imóvel junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente, correndo as despesas decorrentes por conta do(a) LOCADOR(A)

4. ALUGUEL E REAJUSTE

4.1. O valor mensal da presente locação é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, podendo ser reajustado a cada 12 (doze) meses, a **pedido do(a) LOCADOR(A)**, com base na correspondente variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

4.2. Na impossibilidade de utilização do referido índice, deve-se utilizar outro equivalente, a critério da Administração.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Federal nº. 8.245/1991 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3614-1C66-2076-1612> e informe o código 3614-1C66-2076-1612



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3614-1C66-2076-1612

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/06/2024 10:54:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3614-1C66-2076-1612>

EXTRATO Nº 711/2024
PROCESSO Nº 11.158/2024
CHAVE CGM: JESQ-H646-YFR1-POXC

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE002207

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ORTOPÉDICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL MID, ENCAIXE CONFECCIONADO EM FIBRA DE CARBONO COM VÁLVULA DE EXPULSÃO, LINER E JOELHEIRA EM COPOLÍMERO COMPONENTES EM TITÂNIO, PÉ COM RESPOSTA DINÂMICA, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Partes: Fundo Municipal de Saúde e SCD COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.028/2024

Valor Total: 11.800,00 (Onze Mil Oitocentos Reais)

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Includes details for administrative services and nature of expense.

Data da emissão: 21 de junho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 108D-8035-8905-5C02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/06/2024 10:01:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/108D-8035-8905-5C02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.291/2024 A 13.293/2024

Processo Licitatório nº 28.385/2023 Pregão Eletrônico nº 13.113/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, PARA AS POLICLINICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, VINCULADAS A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.113/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.291/2024
Empresa: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 17.238.455/0001-42

Main table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Lists items like ESTIMULADOR NEURO MUSCULAR and LASER PARA TERAPIA.

Summary table for item 1, showing VALOR TOTAL: R\$ 111.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.292/2024
Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Lists item 2: APARELHO LUZ INFRAVERMELHO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.293/2024
Empresa: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
CNPJ: 23.015.239/0001-30

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Lists item 1: APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR.

Perfazendo o valor global de R\$134.880,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 904C-7CCB-93F9-7EDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/06/2024 10:55:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/904C-7CCB-93F9-7EDA

EXTRATO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.231/2024 E 13.237/2024

Processo Licitatório nº 28.673/2023 Pregão Eletrônico nº 13.018/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.018/2024, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.231/2024

Empresa: BIOTROPIC MEDICAMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 13.099.398.0001-07

| Item | Quant. | Und. | Descrição | Marca / Fabricante | Preço Unit. | Preço Total |
|--------------------|-----------|------|--|--------------------|-------------|-----------------------|
| LOTE 91 | | | | | | |
| 01 | 2.493.000 | UND | Máscara cirúrgica em material tecido- não tecido (TNT) para uso odontológico hospitalar possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar. Além disso, deve ser constituída de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. E o elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95% | DESCARPACK | 0,05 | 124.650,00 |
| 01a | 25.200 | UND | Máscara cirúrgica em material tecido- não tecido (TNT) para uso odontológico hospitalar possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar. Além disso, deve ser constituída de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. E o elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95% | DESCARPACK | 0,05 | 1.260,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 125.910,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.237/2024

Empresa: IMPACTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
CNPJ: 38.047.695.0001-30

| Item | Quant. | Und. | Descrição | Marca / Fabricante | Preço Unit. | Preço Total |
|----------------|--------|------|--|----------------------|-------------|-------------|
| LOTE 26 | | | | | | |
| 01 | 330 | UND | Cobertura para óbito, infantil, medindo aproximadamente 150 cm x 70 cm, em polietileno de baixa densidade, oferecendo resistência mecânica e proporcionando a capacidade necessária à aplicação de acordo com os padrões da ABNT, com dispositivo para vedação (ziper) e | RAVA EMBALAGENS LTDA | 6,52 | 2.151,60 |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--------------------|
| etiqueta de identificação, não transparente, descartável. | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$2.151,60 |

Perfazendo o valor global de **R\$ 128.061,60 (cento e vinte e oito mil, sessenta e um reais e sessenta centavos)**, classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 389F-7664-8B7F-243A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/06/2024 10:54:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/389F-7664-8B7F-243A>

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do Extrato nº 552/2024 do Contrato nº 10.862/2024 com a empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, publicado no Diário Oficial nº 541, em 03 de junho de 2024.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8995-0E41-E0A2-EB13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/06/2024 13:29:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8995-0E41-E0A2-EB13>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.015/2023
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.053/2023 – PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 18 RUAS NO BAIRRO DE GRAMAME, EM JOÃO PESSOA/PB.
MEMORANDO: 75.321/2024.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo no valor contratual de R\$ 164.765,94.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

João Pessoa, 25 de junho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/389F-7664-8B7F-243A e informe o código: 389F-7664-8B7F-243A.



Assinado por: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8995-0E41-E0A2-EB13 e informe o código: 8995-0E41-E0A2-EB13.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.064/2024/SEINFRA - DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.007/2024/SEINFRA - DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190.605/2023

CHAVE: YK6-YBLV-GZUF-5TYH
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA CNPJ 17.405.787/0001-74
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, CADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ RS 14.735.000,00 (ATORZE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 - 11000.11101.26.782.5146.111072
Natureza da despesa: 44.90.51 e 33.90.39
Fonte de Recursos: 1.5.00; 1.7.54
Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Lorena Marques Pedrozo - Goldman Soluções em Saneamento Ltda.
Data da Assinatura: 20 de junho de 2024

João Pessoa, 21 de junho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6BED-2E6A-9EBC-95AC e informe o código 6BED-2E6A-9EBC-95AC



EXTRATO Nº 138/2024 DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.342/2020 PARA SERVIÇO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DA MARCA BAUMER PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.022/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.736/2024. PARECER JURÍDICO Nº 49/2024.

OBJETIVO: Alteração de Cláusulas:

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

"6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 80.331,97 (oitenta mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), e mensal de R\$ 6.694,33 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos) de acordo com a programação do Setor de Contabilidade do ICV, conforme o Anexo do contrato, até 30 (trinta) dias após o atesto na Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestados pelo setor de Patrimônio ou unidade requerente."

CLÁUSULA OITAVA - PRAZOS

"8.1 O presente Contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, podendo estender-se até 60 (sessenta) meses [...]"

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: CLIMATEC - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6BED-2E6A-9EBC-95AC e informe o código 6BED-2E6A-9EBC-95AC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BED-2E6A-9EBC-95AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 26/06/2024 11:32:22 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6BED-2E6A-9EBC-95AC>

EXTRATO Nº 162/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 62.024/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|-------------------------------------|---|---------------------|
| 62.327/2024 | JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME | R\$ 75.025,00 (Setenta e Cinco Mil e Vinte e Cinco Reais) | 25 de junho de 2024 |

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F000-C804-62B2-2E67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 26/06/2024 11:33:07 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F000-C804-62B2-2E67>

EXTRATO Nº 163/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 62.015/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|-------------------------------------|--|---------------------|
| 62.321/2024 | JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME | R\$ 73.790,00 (Setenta e Três mil, Setecentos e Noventa reais) | 25 de junho de 2024 |

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F01A-EN4E-4EE-5C0D e informe o código 401A-EN4E-4EE-5C0D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 401A-EA0E-46E1-5C0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 26/06/2024 11:34:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/401A-EA0E-46E1-5C0D

EXTRATO N.º 164/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, toma público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E EQUIPAMENTOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico N° 62.047/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 62.332/2024, JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, R\$ 58.595,00 (Cinquenta e Oito mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), 26 de junho de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/IPMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CDD-DF77-699A-5ED5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 26/06/2024 11:34:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0CDD-DF77-699A-5ED5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 002/2024

Registro CGM n° HIOJ-QDKU-X3AI-ILDLP

Pregão Eletrônico 63.002/2024. Processo: 9.758/2024 -1DOC

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09

Contratado: A J P de Souza & Cia Comércio Atacadista LTDA – CNPJ nº 31.070.140/0001-60.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vigência: 31/12/2024

Dotação Orçamentária

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: (06.201) 09.122.5001.062603

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 1.801.012111 – FUNFIN

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 003/2024

Registro CGM n° HIOJ-QDKU-X3AI-ILDLP

Pregão Eletrônico 63.002/2024. Processo: 9.758/2024 -1DOC

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09

Contratado: WM Comércio e Serviços Eireli – CNPJ nº 28.358.266/0001-20.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.

Valor: R\$ 10.206,00 (dez mil e duzentos e seis reais)

Vigência: 31/12/2024

Dotação Orçamentária

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: (06.201) 09.122.5001.062603

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 1.801.012111 – FUNFIN

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 004/2024

Registro CGM n° HIOJ-QDKU-X3AI-ILDLP

Pregão Eletrônico 63.002/2024. Processo: 9.758/2024 -1DOC

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09

Contratado: Malu Distribuidora e Representações Eireli – CNPJ nº 42.649.742/0001-92.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.

Valor: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Vigência: 31/12/2024

Dotação Orçamentária

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: (06.201) 09.122.5001.062603

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 1.801.012111 – FUNFIN

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 005/2024

Registro CGM n° HIOJ-QDKU-X3AI-ILDLP

Pregão Eletrônico 63.002/2024. Processo: 9.758/2024 -1DOC

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09

Contratado: calculus Comércio de Móveis para Escritório Ltda – CNPJ nº 40.980.187/0001-51.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.

Valor: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Vigência: 31/12/2024

Dotação Orçamentária

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: (06.201) 09.122.5001.062603

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 1.801.012111 – FUNFIN

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3143-1C96-D45A-DD3F e informe o código 3143-1C96-D45A-DD3F

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3143-1C96-D45A-DD3F e informe o código 3143-1C96-D45A-DD3F



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3143-1C96-D45A-DD3F e informe o código 3143-1C96-D45A-DD3F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3143-1C96-D45A-DD3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/06/2024 09:12:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3143-1C96-D45A-DD3F>

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 006/2024
Registro CGM n° 4HZP-13OY-X739-CLPL

Pregão Eletrônico 63.001/2024. Processo: 9.187/2024 -1DOC
Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09
Contratado: Vale Comércio de Materiais Ltda – CNPJ n° 49.287.699/0001-01.
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamento de Ar Condicionado de 24.000 BTUS, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.
Valor: R\$ 11.949,99 (onze mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Vigência: 31/12/2024
Dotação Orçamentária
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: (06.201) 09.122.5001.062603
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSOS: 1.500.010000

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3143-1C96-D45A-DD3F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D11-5183-41AE-A280

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/06/2024 09:15:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D11-5183-41AE-A280>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
ORDEM DE COMPRA N° 63.001/2024
CHAVE CGM: SQY3-M2E6-RGDZ-3186

Pregão Eletrônico 63.003/2024. Processo: 10.217/2024
Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09
Contratado: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA. CNPJ: 35.494.616/0001-40
Objeto: Aquisição de material de construção e conservação predial
Valor: R\$ 124,80 (cento e vinte quatro reais e oitenta centavos)
Vigência: 30/12/2024
Dotação Orçamentária:
Classificação Funcional: (06.201) 09.122.5001.062603
Elemento De Despesa: 3.3.90.30
Fonte De Recursos: 1.801.012111

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
ORDEM DE COMPRA N° 63.002/2024
CHAVE CGM: SQY3-M2E6-RGDZ-3186

Pregão Eletrônico 63.003/2024. Processo: 10.217/2024
Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09
Contratado: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA. CNPJ: 07.190.090/0001-70
Objeto: Aquisição de material de construção e conservação predial
Valor: R\$ 6.265,90 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos),
Vigência: 30/12/2024
Dotação Orçamentária:
Classificação Funcional: (06.201) 09.122.5001.062603
Elemento De Despesa: 3.3.90.30
Fonte De Recursos: 1.801.012111

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
ORDEM DE COMPRA N° 63.003/2024
CHAVE CGM: SQY3-M2E6-RGDZ-3186

Pregão Eletrônico 63.003/2024. Processo: 10.217/2024
Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09
Contratado: EMANUELLE SANTOS CANDIDO, CNPJ: 09.036.392/0001-13
Objeto: Aquisição de material de construção e conservação predial
Valor: R\$ 7.312,50 (sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)
Vigência: 30/12/2024
Dotação Orçamentária:
Classificação Funcional: (06.201) 09.122.5001.062603
Elemento De Despesa: 3.3.90.30
Fonte De Recursos: 1.801.012111

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
ORDEM DE COMPRA N° 63.004/2024
CHAVE CGM: SQY3-M2E6-RGDZ-3186

Pregão Eletrônico 63.003/2024. Processo: 10.217/2024
Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09
Contratado: ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA CNPJ: 51.313.030/0001-99
Objeto: Aquisição de material de construção e conservação predial
Valor: R\$ 11.102,70 (onze mil cento e dois reais e setenta centavos)
Vigência: 30/12/2024
Dotação Orçamentária:
Classificação Funcional: (06.201) 09.122.5001.062603
Elemento De Despesa: 3.3.90.30
Fonte De Recursos: 1.801.012111

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6AC7-0F16-723E-1266



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6AC7-0F16-723E-1266



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
ORDEM DE COMPRA N° 63.005/2024
 CHAVE CGM: SQY3-M2E6-RGDZ-3186

Pregão Eletrônico 63.003/2024. Processo: 10.217/2024

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ 40.955.403/0001-09

Contratado: ISADORA ALVES NASCIMENTO CNPJ: 54.738.855/0001-43

Objeto: Aquisição de material de construção e conservação predial

Valor: R\$1.729,96 (mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 30/12/2024

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional: (06.201) 09.122.5001.062603

Elemento De Despesa: 3.3.90.30

Fonte De Recursos: 1.801.012111

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
ORDEM DE COMPRA N° 63.006/2024
 CHAVE CGM: SQY3-M2E6-RGDZ-3186

Pregão Eletrônico 63.003/2024. Processo: 10.217/2024

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ 40.955.403/0001-09

Contratado: A J ALVES DIAS CNPJ: 38.320.250/0001-81

Objeto: Aquisição de material de construção e conservação predial

Valor: R\$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

Vigência: 30/12/2024

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional: (06.201) 09.122.5001.062603

Elemento De Despesa: 3.3.90.30

Fonte De Recursos: 1.801.012111

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6AC7-0F16-723E-1266

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/06/2024 12:52:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AC7-0F16-723E-1266>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO Nº 361/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;

CONTRATADO: JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI, CNPJ: 04.203.988/0001-47;

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2022 – ADITIVO PRAZO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, DISCIPLINADORES, BARRICADAS, TABLADOS, PAVILHÃO, CAMARIM, ETC;

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.440.389,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.5001.2.733 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.1.603 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLASSICA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.2.449 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.2.450 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.2.452 – FESTA DAS NEVES Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.2.454 – FESTAS DE FIM DE ANO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.4.509 – PROJETO CENTRO EM CENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.4.510 – PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.4.504 – FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13.392.5274.2.901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: a partir de 29 de junho de 2024 a 29 de junho de 2025.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 538F-B3E8-4E65-819A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/06/2024 14:19:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/538F-B3E8-4E65-819A>

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AC7-0F16-723E-1266> e informe o código 6AC7-0F16-723E-1266

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/538F-B3E8-4E65-819A> e informe o código 538F-B3E8-4E65-819A

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 483/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATADO(A): GRUPO BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE
OBJETO: Contrata o(a) referido(a) grupo artístico para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, como parte da programação do evento "VIVA O SÃO JOÃO – AMPLIANDO A PARTICIPAÇÃO DAS CULTURAS POPULARES", na data do dia vinte e três de junho de 2024 (23/06/2024), com início previsto a partir das 17h:00min, no Parque Sólón de Lucena, no Bairro do Centro, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 2.101,80 (dois mil, cento e um reais e oitenta centavos).

João Pessoa – PB, em 26 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F29-6AA9-5AB1-F563

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/06/2024 10:40:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F29-6AA9-5AB1-F563

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 485/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATADO(A): NUZIO
OBJETO: Contrata o(a) referido(a) artista para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, como parte da programação do evento "SÃO JOÃO 2024", na data do dia vinte e quatro de junho de 2024 (24/06/2024), com início estimado às 21h:00min, no Parque Sólón de Lucena (Lagoa), no Centro desta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

João Pessoa – PB, em 26 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18C0-82FE-79C8-1052

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/06/2024 10:40:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/18C0-82FE-79C8-1052

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 484/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATADO(A): JAMES SOUSA
OBJETO: Contrata o(a) referido(a) artista para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, como parte da programação do evento "SÃO JOÃO 2024", na data do dia vinte de junho de 2024 (20/06/2024), com início estimado às 18h:30min, no Parque Sólón de Lucena (Lagoa), no Centro desta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

João Pessoa – PB, em 26 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B80D-D06B-AA5A-2987

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/06/2024 11:32:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B80D-D06B-AA5A-2987

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 486/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATADO(A): MARA PAVANELLY
OBJETO: Contrata o(a) referido(a) artista para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, como parte da programação do evento "SÃO JOÃO 2024", na data do dia vinte e três de junho de 2024 (23/06/2024), com início estimado às 21h:00min (apresentação com duração de 2h), no Parque Sólón de Lucena (Lagoa), no Centro desta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

João Pessoa – PB, em 26 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F697-8E27-FB47-870A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/06/2024 11:32:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F697-8E27-FB47-870A

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 487/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATADO(A): COCO DE RODA E CIRANDA DO MESTRE BENEDITO
OBJETO: Contrata o(a) referido(a) grupo artístico para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, como parte da programação do evento "VIVA O SÃO JOÃO – AMPLIANDO A PARTICIPAÇÃO DAS CULTURAS POPULARES", na data do dia vinte e três de junho de 2024 (23/06/2024), com início previsto a partir das 17h:00min, no Parque Sólton de Lucena, no Bairro do Centro, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 2.101,80 (dois mil, cento e um reais e oitenta centavos).

João Pessoa – PB, em 26 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49CD-339A-1D0A-7C35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/06/2024 12:14:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaoapessoa.1doc.com.br/verificacao/49CD-339A-1D0A-7C35

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 488/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATADO(A): MAURICINHO DOS TECLADOS
OBJETO: Contrata o(a) referido(a) artista para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, como parte da programação do evento "ARRAIÁ DA ANA NERY", na data do dia vinte e três de junho de 2024 (23/06/2024), com início estimado às 18h:00min (apresentação com duração de 3h), na Rua Ana Nery, no Bairro Cidade dos Funcionários I, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa – PB, em 26 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEAT-C438-CF11-B9D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/06/2024 11:32:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaoapessoa.1doc.com.br/verificacao/FEAT-C438-CF11-B9D1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 489/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATADO(A): ELIANE DO FORRÓ
OBJETO: Contrata o(a) referido(a) artista para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, como parte da programação do evento "SÃO JOÃO 2024", na data do dia vinte e três de junho de 2024 (23/06/2024), com início estimado às 23h:00min, no Parque Sólton de Lucena (Lagoa), no Centro desta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

João Pessoa – PB, em 26 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8764-69CA-04EA-EA80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/06/2024 12:14:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaoapessoa.1doc.com.br/verificacao/8764-69CA-04EA-EA80

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 490/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATADO(A): RAIZES DO FORRÓ
OBJETO: Contrata o(a) referido(a) grupo artístico para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, como parte da programação do evento "SÃO JOÃO ARRETADO DE BOM DA ANA", na data do dia vinte e três de junho de 2024 (23/06/2024), com horário estimado às 19h:00min, na Rua Deputado José Tavares, nº 310, no Bairro de Cruz das Armas, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa – PB, em 26 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD95-92C2-22F0-FBAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/06/2024 11:32:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaoapessoa.1doc.com.br/verificacao/BD95-92C2-22F0-FBAD

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 491/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATADO(A): SAMYA MAIA
OBJETO: Contrata o(a) referido(a) artista para o serviço de 01 (uma) apresentação musical, como parte da programação do evento "SÃO JOÃO 2024", na data do dia vinte e dois de junho de 2024 (22/06/2024), com início estimado às 22h:30min, no Parque Sólton de Lucena (Lagoa), no Centro desta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

João Pessoa – PB, em 26 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B412-98E3-EB8B-4510

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/06/2024 11:32:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B412-98E3-EB8B-4510>

AVISO

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.672/2023 CHAVE CGM: VLXB-PT7X-1HDS-EH16

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 21 Ruas no Bairro Cidade dos Funcionários – Lote_1-BN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria 1334 nº 2778, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recursos administrativos na referida licitação pelas empresas:

RCA CONSTRUÇÕES INSCRITA SOB O CNPJ Nº 08.766.483/0001-41 O recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe dado provimento, permanecendo a recorrente habilitada para a segunda fase do certame em questão;

INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66 recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe negado provimento, permanecendo as recorrentes WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89 e AM3 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.628.118/0001-07 habilitadas para a segunda fase do certame em questão;

Vale salientar que por oportunidade e em respeito ao instrumento convocatório, na observância aos demais princípios da Licitação, a equipe de analista técnica, vinculada a esta CSL, analisou não só as razões dos recursos, mas também todas as qualificações técnicas dos licitantes e concluiu que a empresa ARKO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.715.077/0001-00 esta habilitada para a segunda fase do certame em questão;

Desse modo, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 25 de junho de 2024, impreterivelmente às 09:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023, e o Decreto Municipal 10.498/2023, opta-se por licitar/contratar de acordo com o regime da Lei 8.666/1993.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BBB2-2B8E-52A4-51B1>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BBB2-2B8E-52A4-51B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 20/06/2024 13:42:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BBB2-2B8E-52A4-51B1>AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.212/2023
CHAVE CGM: H05P-F1JR-XRWJ-JVJP

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.013/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BAIRRO DO VARADOURO, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 com proposta no valor de R\$ 5.746.418,00 (cinco milhões e setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e dezoito reais). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.212/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1E75-41DD-296A-ACBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 26/06/2024 16:13:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E75-41DD-296A-ACBA>

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71002/2024

CHAVE CGM GVEK-A5WL-EAUI-43W5

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através da Portaria Nº 1.496/2023, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71002/2024, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL E UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 15/07/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto o "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL – 3ª ETAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444-OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID". A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9279>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

Vandeivi Amâncio
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Programa "João Pessoa Sustentável"

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E75-41DD-296A-ACBA>



Assinado por 1 pessoa: VANDEIVI AMANCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9823-5355-6085-908B-028A>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9923-0355-95B9-02BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 27/06/2024 09:23:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9923-0355-95B9-02BA>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.444/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.883/2024
[CHAVE CGM: 9V7S-51PH-UK4Y-WXUP]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de RENATO ARAUJO DA SILVA, CPF: 257.504.728-50, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE RENATO ARAUJO DA SILVA PARA COMPOR A BANCA DE JURADOS PARA AVALIAR AS PROPOSTAS INSCRITAS EDITAL DE CONCURSO 60.001/2024, RELATIVO À SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ARTES VISUAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO XVIII SAMAP, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D7F-572F-6062-3FF6VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3D7F-572F-6062-3FF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/06/2024 12:41:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D7F-572F-6062-3FF6>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.459/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.950/2024
[CHAVE CGM: QPUJ-014H-4X3P-3L5P]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista GAEL & ERCILIA, representado pela pessoa jurídica 43.739.731 MARIA ERCILIA MONTEIRO DE MEDEIROS - CNPJ: 43.739.731/0001-66, pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GAEL & ERCILIA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO ÀS 22H, EVENTO "POLOS DO SÃO JOÃO 2024", NA PRAÇA MARIA BRONZEADO - VIEIRA DINIZ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 25 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/56B2-DE46-B370-1EC7VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 56B2-DE46-B370-1EC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/06/2024 14:45:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/56B2-DE46-B370-1EC7>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.460/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.877/2024
[CHAVE CGM: OK31-9LQH-C8BW-PPQ5]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRIO PRETO NO BRANCO, representado pela pessoa jurídica 19.929.182 FERNANDO LAEDSON AZEVEDO SILVA - CNPJ: 19.929.182/0001-08, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO PRETO NO BRANCO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 20H ÀS 22H, EVENTO "POLOS DO SÃO JOÃO 2024", NO PONTO FINAL DO BAIRRO COSTA DO SOL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 25 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/10C38B-C03E-GAM e informe o código 10C38B-C03E-GAM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 910C-388B-CC83-63A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/06/2024 14:45:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/910C-388B-CC83-63A8>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.461/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.842/2024
 [CHAVE CGM: EOTU-2H2W-A5AF-DYGW]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista ALBERTO BAKANA, representado pela pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG - CNPJ: 11.470.807/0001-04, pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ALBERTO BAKANA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 20H ÀS 22H, EVENTO "POLOS DO SÃO JOÃO 2024", NO PONTO FINAL DO BAIRRO DOS NOVAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 25 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C81C-460A-34D2-8A2B> e informe o código: C81C-460A-34D2-8A2B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C81C-460A-34D2-8A2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/06/2024 14:45:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C81C-460A-34D2-8A2B>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.462/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.001/2024
 [CHAVE CGM: 4RJZ-SEZ5-PHW9-4U6U]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRIO XOTEANDO através da pessoa jurídica DANILO DINIZ CARNEIRO 06601779431 - CNPJ N° 44.531.391/0001-46, valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO XOTEANDO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 19h ÀS 21h, EVENTO "SÃO JOÃO DO BAIRRO DO GEISEL", NA RUA PEDRO FREIRE DE MENDONÇA - BAIRRO DO GEISEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 25 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA30-4B2C-1681-9765

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/06/2024 16:19:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA30-4B2C-1681-9765>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.463/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.005/2024
 [CHAVE CGM: K5JU-88YB-8ZPS-CV2Q]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRIO PARAIBA FELIZ através da pessoa jurídica PAULO LUCIO BARRETO 22192557353 - CNPJ N° 29.944.882/0001-25, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO PARAIBA FELIZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 21h ÀS 23h, EVENTO "SÃO JOÃO DO BAIRRO DO GEISEL", NA RUA PEDRO FREIRE DE MENDONÇA - BAIRRO DO GEISEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 25 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA30-4B2C-1681-9765> e informe o código: DA30-4B2C-1681-9765



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/K5JU-88YB-8ZPS-CV2Q> e informe o código: K5JU-88YB-8ZPS-CV2Q



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 58AC-C4B9-2BF2-F2A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/06/2024 16:19:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/58AC-C4B9-2BF2-F2A4>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDDD

João Pessoa, conforme protocolo eletrônico.

Proc. Administrativo 1doc: 11.602/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Computadores desktop e notebook

Chave G082-TR1G-WF1U-4L5M

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Autorizo, por este termo, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21, a dispensa de licitação n° 8.370/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Equipamentos e Material Permanente - Computadores desktop e notebook, em favor da empresa **R1 Comércio e Serviços em Informática LTDA - CNPJ 18.296.153/0001-93**, no valor total de **R\$ 41.470,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta reais)**, embasado no inciso I, do Art. 75, desta mesma Lei, de acordo com o Parecer Jurídico emitida pela Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo em epígrafe.

Rougger Xavier Guerra Júnior
SecretárioVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 59D2-4CAB-0121-8902

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANALYANA BANDEIRA BARBOSA (CPF 051.XXX.XXX-63) em 26/06/2024 11:43:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 26/06/2024 12:00:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/59D2-4CAB-0121-8902>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.996/2023
CHAVE CGM: 8155-XGD7-8CXY-SWTT

Modalidade: Concorrência pública nº 11.002/2024

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS BELA VISTA, JARDIM VENEZA E TIMBÓ, JOÃO PESSOA-PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa **ARKETON ENGENHARIA CNPJ: 29.459.001/0001-80** com proposta no valor de **R\$ 2.058.034,74 (dois milhões e cinquenta e oito mil e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**

João Pessoa, 28 junho de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F290-0F9A-98BA-92D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 26/06/2024 15:23:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNLDFRB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F290-0F9A-98BA-92D2>HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.027/2023
CHAVE CGM: 17R6-9XT2-4PUY-PLG3

Modalidade: Concorrência pública nº 11.011/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 18 Ruas em diversos bairros de João Pessoa/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa **SANCCOL SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO COMERCIO LTDA CNPJ: 09.267.923/0001-89** com proposta no valor de **R\$ 12.050.665,23 (doze milhões e cinquenta mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos)**

João Pessoa, 26 junho de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12CE-5790-1FCC-EE36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 26/06/2024 13:53:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/12CE-5790-1FCC-EE36>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82001/2024

Chave CGM RHBL-X40W-WFHC-LM4M

HOMOLOGO o resultado do certame realizado através da Licitação Pública Nacional nº 82001/2024, regulada através da GN 2349-15, Processo Administrativo nº 1.377/2024 (1Doc), que teve como objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS COMUNIDADES DO COMPLEXO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no Município de João Pessoa/PB, em João Pessoa, Paraíba, Brasil, Adjudicando seu objeto em favor da Empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.318.752/0001-60, no valor total de R\$ 3.106.017,34 (três milhões, cento e seis mil e dezessete reais e trinta e quatro centavos). Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, link: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8970>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2FC-84B5-E808-FD21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 25/06/2024 10:53:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 25/06/2024 15:08:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2FC-84B5-E808-FD21>

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08004/2024

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência nº 08004/2024, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **22/07/2024, às 10h00min**, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO PARQUE ECOLÓGICO AUGUSTO DOS ANJOS, GRAMAME, JOÃO PESSOA – PB. A Concorrência será realizada em meio eletrônico na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do município de João Pessoa, no link https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data_inicial=2024-01-01&data_final=2024-02-26&id_secretaria_orgao=23, na plataforma eletrônica no link www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Tribunal de Contas do Estado no link: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> Informações complementares no telefone: (83) 3213-7306/7315.

João Pessoa 27 de junho de 2024.

Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E321-57CA-2F47-03DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO DE CARVALHO CAVALCANTI (CPF 021.XXX.XXX-85) em 27/06/2024 17:15:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E321-57CA-2F47-03DC>



Assinado por: Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros e Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque. Assinatura: E2FC-84B5-E808-FD21. Código: E2FC-84B5-E808-FD21.

